



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

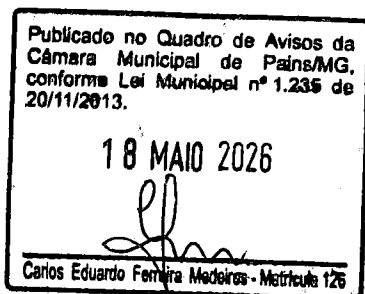
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 040/2026 – Dispensa de Licitação Nº 024/2026 destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem e organização técnica de corrida de rua para a realização da **V Corrida Rústica de Pains**, a ser realizada no mês de maio de 2026, contemplando até 500 atletas, com até dois percursos distintos, categorias masculino, feminino e local, largada e chegada no mesmo local, incluindo todos os serviços, equipamentos, sistemas e estruturas necessários à perfeita execução do evento;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado foi verificado que, após a ampla publicação da licitação, verificou-se a necessidade de melhor compor o objetivo e motivação da contratação, bem como melhor indicar as obrigações da contratada. Assim, o procedimento de dispensa deve ser revogado e, posteriormente, instaurar um novo processo para a contratação;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 18 de Maio de 2026



ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

ITAMAR
RAFAEL DE
CASTRO:363
15338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Presencial,
ou=40330832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ITAMAR
RAFAEL DE CASTRO:36315338615
Dados: 2026.05.18 14:10:57 -03'00'